



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”  
Gabinete do Vereador

*Carlos Rogério V. da Silveira*  
*“Rogerinho”*

## INDICAÇÃO N.º 018/2014.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe é conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal Sr. Luiz Carlos F. Fratani e ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Sr. Wanderley de Freitas Moreth que seja feito o CALÇAMENTO das ruas localizadas no Loteamento Residencial Morada do Bosque, no Barreiro, nesta cidade, uma vez conforme **Ofício nº 0036/2014 GIDUR Campos dos Goytacazes/SR Norte Fluminense/RJ**, nos informando a respeito do convênio **SICONV 793789**, a liberação de **R\$ 493.100,00**, que tem por finalidade a implantação e/ou melhorias de infraestrutura urbana na realização de serviços de calçamento de ruas com paralelepípedo no município de São Fidélis, e parte dessa verba pode ser utilizada para atender aos moradores deste loteamento, que encontra-se totalmente regularizado na Prefeitura.

São Fidélis/RJ, 24 de Fevereiro de 2014.

*Carlos Rogério Vieira da Silveira*  
*Vereador*



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”  
Gabinete do Vereador  
***Carlos Rogério V. da Silveira***  
***“Rogerinho”***

## **JUSTIFICATIVA**

*O referido loteamento cumpriu com todas as exigências para sua implantação contando com toda a infraestrutura como rede de esgoto, águas pluviais, estação de tratamento de esgoto (ETE) e desde o ano de 2007 os proprietários vem pagando o IPTU. Este loteamento é totalmente legalizado conforme **CERTIDÃO DE LICENÇA URBANISTICA** 001/2005 em anexo e as ruas localizadas no loteamento são oficialmente logradouros públicos através da LEI Nº 1.091/2006 também em anexo, merecendo ser contemplado com o calçamento.*

São Fidélis/RJ, 24 de Fevereiro de 2014.

***Carlos Rogério Vieira da Silveira***  
***Vereador***